

REPROVADA

25/11/2021



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Indicação Nº 20/2021

Divina Pastora, 23 de Novembro de 2021

Assunto: Adicional noturno para os agentes da guarda patrimonial do município.

O vereador Clécio de Oliveira Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e demais disposições legais, traz a esta casa para ser colocada em votação, a presente indicação do Adicional noturno para os agentes da guarda patrimonial, e se aprovado, será enviado um ofício a **Sra. Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**, excelentíssima prefeita municipal.

Justificativa

A indicação propriamente dita sobre o Adicional noturno dos agentes da guarda patrimonial (vigilantes/vigias), tem como objetivo atender melhor essa classe que se empenha ao máximo perdendo noites para manter a segurança dos prédios e outros patrimônios públicos.

Enfim, tendo em vista que está previsto e assegurado pela lei ao vigia e vigilante, os mesmos direitos que são assegurados aos demais trabalhadores noturnos, esta indicação propõe analisar a possibilidade de inserir o Adicional Noturno de no mínimo 20% sobre a hora diurna, assim como prevê o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – decreto lei nº 5452/43 de 01 de maio de 1943.

Clécio de Oliveira Lima
Vereador autor